

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA.

06 de outubro 2020

Considerando as medidas de segurança adotada na época de Pandemia do COVID 19; considerando as diretrizes do Decreto nº 12.230, de 17 de março de 2020 que define a suspensão das atividades da Casa dos Conselhos Municipais e determina que fica a critério dos Conselhos a opção de realizar suas reuniões de forma remota em caráter estritamente necessário utilizando aplicativos de fácil acesso aos Conselheiros; o COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Araraquara convocou para Reunião ordinária a ser realizada no dia 06 de outubro de 2020, as 19:00 horas, por vídeo conferência Google Meeting, com a seguinte pauta: Saldo do FMDCA, deliberação de valores IR 2020, 2ª Fase; Solicitações de Registro e Renovação das OSCs; Capacitação dos Conselheiros Tutelares; Palavra livre.

Em seis dias do mês de outubro, no ano de dois mil e vinte, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR. O Presidente Alexandre Machado abriu a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou o primeiro item da pauta referente ao saldo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 1.285.891,65 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um Reais, sessenta e cinco centavos) e passou para o segundo item da pauta: Deliberações da destinação do Imposto de Renda 2020, 2º Fase retido no FMCA. O presidente esclareceu que os valores atribuídos às OSCs, é composto pelo rateio de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) de crédito não sensibilizado por nenhuma OSC somado ao crédito sensibilizado de cada OSC referente a 2ª. fase de captação de IR-2019. Para o rateio do custo não sensibilizado serão utilizados os critérios pré-definidos e aprovados pelos Conselheiros anteriormente, ficando assim definido:

Subvenção		
OSC	CNPJ	Valor
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA	07.112.164/0001-50	R\$ 12.695,30
ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39	R\$ 20.403,06
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 15.595,63
CASA BETANIA	43.971.217/0001-51	R\$ 15.045,84
CASA MATER RAIOS DE LUZ	02.607.563/0001-78	R\$ 649,30
CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	43.977.073/0001-40	R\$ 32.837,20
CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS	05.076.313/0001-47	R\$ 47.169,92
CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	00.977.115/0001-30	R\$ 35.330,90
FUND PARA O BEM ESTAR EDUC, ESP, SOCIAL, CULT. E OCUP DE A	08.409.109/0001-99	R\$ 9.180,24
INSTITUTO CONVIVA DOWN	20.299.625/0001-03	R\$ 20.103,89
LAR CAMINHO E PAZ – CAPAZ	08.283.719/0001-99	R\$ 17.832,39
LAR DA CRIANÇA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$ 41.062,58
LAR ESCOLA REDENCAO	50.400.951/0001-26	R\$ 61.129,54
CRISTO REI - CASA DA CRIANÇA	43.975.580/0001-45	R\$ 3.200,00
PARA-D.V. ASS. PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEF. VISUAL	01.053.806/0001-00	R\$ 1.331,65

SABSA - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA	45.268.463/0001-77	R\$ 13.878,13
SOCIEDADE B E M JESUS	44.240.737/0001-57	R\$ 27.177,29
LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS	45.267.416/0002-90	R\$ 10.144,50
ASSOCIACAO DESPORTIVA SAQUE ESSA JOGADA	28.434.110/0001-80	R\$ 1.105,10
	Total Subvenção	R\$ 385.872,46

Auxílio		
OSC	CNPJ	Valor
INSTITUTO CONVIVA DOWN	20.299.625/0001-03	R\$ 959,04
LICEU CORACAO DE JESUS	60.463.072/0015-00	R\$ 18.475,95
CRISTO REI - CASA DA CRIANÇA	43.975.580/0001-45	R\$ 8.721,85
CCCA - NOSSA SENHORA DAS MÉRCEDES	43.975.465/0009-28	R\$ 40.700,71
INSTITUTO FÁBRICA DE VENCEDOR	30.396.934/0001-55	R\$ 3.004,72
	Total Auxílio	R\$ 71.862,27

Total Repasse	R\$ 457.734,73
----------------------	-----------------------

Total Subvenção	R\$ 385.872,46
Total Auxílio	R\$ 71.862,27
Total Repasse	R\$ 457.734,73

O presidente esclareceu os procedimentos de captação de I.R. lembrando que tal recurso é público e o seu uso deve seguir a Lei que Regula as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil. Os valores apresentados foram colocados para aprovação e foram aprovados por unanimidade. Para prosseguimento do processo de destinação é necessário a comunicação das OSCs a respeito aplicação do recurso em Subvenção e/ou Auxílio através do e-mail diretoria@cmdcaararaquara.com.br até o dia 09 de outubro de 2020. O Prazo de entrega da documentação e do plano de trabalho é de 60 dias a partir da data da deliberação ocorrida nesta reunião. Na sequência, o presidente passou a palavra ao Conselheiro Luciano Pizzoni que compõem a comissão de Registro e Renovação. Luciano apresentou a conclusão do requerimento de renovação do Lar Capaz que enviou a documentação exigida, porém com ressalva de informações divergentes na planilha do plano de trabalho apresentada: Receita/despesas). Diante da inviabilidade das visitas por conta da Pandemia Covid 19, foi deliberado a renovação do Registro por 1 (um) ano, desde que seja providenciado a correção da divergência indicada no Plano de Trabalho. Luciano apresentou também o pedido de Registro da OSC denominada AMPARA, informando se tratar de atendimento e apoio às famílias de pessoas com deficiência de Autismo. Após análise documental, foi constatado a não

entrega de todos os documentos relacionados na Lei Municipal e os Estatutos não estão atualizados conforme as Leis vigentes que regulam as parcerias com o poder público. Foi deliberado a emissão de relatório indicando os itens serem providenciados. Diante de tais argumentos, o pedido de Registro da AMPARA foi negado pelos Conselheiros e será novamente apreciado após as providencias indicadas. Encerrado o assunto, o presidente passou à pauta de Capacitação dos Conselheiros tutelares. Alexandre Machado informou que na época em que os conselheiros assumiram os cargos, participaram de capacitação e a partir da execução do serviço, foram sendo apresentados dúvidas e posicionamentos contraditórios. Por este motivo, propõem capacitação terceirizada, utilizando recurso do FMCA, com indicações de conteúdo específico, em duas etapas. A primeira etapa ainda neste ano de 2020 e a segunda em data a ser definida. Alexandre realizou pesquisa no mercado que tem por base o custo de R\$ 7.000,00 (sete mil Reais) para cada etapa com reuniões virtuais em tempo real, durante sete dias e capacidade de até 40 participantes. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros para a primeira etapa, com destinação de R\$ 7.000,00 (sete mil Reais) do FMCA. Na Palavra Livre, o presidente apresentou a situação do cumprimento do Edital Votorantim, citado em reunião anterior. Informou que foi convocado para uma reunião com os organizadores onde foi esclarecido o papel do COMCRAR no processo de indicação da entidade à participar representando o interesse do Município. Considerando que não há tempo hábil para um chamamento público, os conselheiros presentes votaram favoravelmente em manter à indicação da Entidade Mestre Jesus. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, cuja ata foi lavrada pela segunda secretária Walkiria Maria do Amaral e assinada pelos participantes.